

Introdução

1. O Padrão de Desempenho 3 reconhece que o aumento da atividade industrial e da urbanização, em geral, geram níveis elevados de poluição do ar, da água e do solo que podem ameaçar as pessoas e o meio ambiente local, regional e mundial.¹ Por outro lado, junto com o comércio internacional, as práticas e tecnologias de controle e prevenção da poluição se tornaram mais acessíveis e alcançáveis em praticamente todas as partes do mundo. Este Padrão de Desempenho descreve uma abordagem de projeto para prevenção e atenuação da poluição que está de acordo com essas práticas e tecnologias disseminadas internacionalmente. Além disso, este Padrão de Desempenho também promove a capacidade da iniciativa privada de integrar tais práticas e tecnologias na medida em que sua utilização for técnica e financeiramente viável e econômica em um projeto que depende de recursos e qualificações disponíveis comercialmente.

Objetivos

- Evitar ou minimizar os impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente evitando ou minimizando a poluição oriunda das atividades do projeto
- Promover a redução das emissões que contribuem para a mudança climática

Escopo de Aplicação

2. A aplicabilidade deste Padrão de Desempenho é definida durante o processo de Avaliação social e ambiental, ao passo que a implementação das ações necessárias ao cumprimento das exigências deste Padrão de Desempenho é gerida por meio do Sistema de gerenciamento social e ambiental do cliente. As exigências do sistema de gerenciamento e avaliação são descritos no Padrão de Desempenho 1.

Exigências

Exigências Gerais

3. Durante o planejamento, a construção, a operação e a desativação do projeto (o ciclo de vida útil do projeto) o cliente levará em consideração as condições ambientais e aplicará tecnologias e práticas (técnicas) de controle e prevenção da poluição mais bem adequadas para evitar ou, quando isso não for viável, minimizar ou reduzir os impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente, que sejam ao mesmo tempo técnica e financeiramente viáveis e econômicas.² As técnicas de controle e prevenção da poluição específicas ao projeto aplicadas durante o ciclo de vida útil do projeto deverão ser adaptadas para os perigos e riscos associados às emissões do projeto e compatíveis com a melhor prática da indústria internacional,³ conforme diversas fontes reconhecidas mundialmente, incluindo as Environmental, Health and Safety Guidelines (Diretrizes de Saúde, Segurança, e Meio Ambiente) da IFC.

¹ Neste Padrão de Desempenho, o termo “poluição” é usado em referência a poluentes perigosos e não perigosos, nas formas sólida, líquida e gasosa, e pretende incluir outras formas, como, por exemplo, odores desagradáveis, ruído, vibração, radiação, energia eletromagnética, bem como a criação de impactos visuais potenciais, incluindo a luz.

² Os termos “viabilidade técnica” e “viabilidade financeira” são definidos no Padrão de Desempenho 1. O termo “econômico” se baseia na eficácia em reduzir emissões em relação ao custo adicional necessário para obtê-la.

³ Definida como o exercício da habilidade profissional, da diligência, da prudência e da capacidade de antecipação que seria razoável esperar de profissionais qualificados e experientes envolvidos no mesmo tipo de compreensão e em circunstâncias idênticas ou semelhantes no mundo inteiro. As circunstâncias com as quais profissionais qualificados e experientes podem deparar ao avaliar a variedade de técnicas de prevenção e controle da poluição disponíveis para um projeto podem incluir, mas sem limitação, os níveis variáveis de degradação ambiental e a capacidade de assimilação do meio ambiente, bem como os níveis variáveis de viabilidade técnica e financeira.

Padrão de Desempenho 3: Prevenção e Redução da Poluição

30 de abril de 2006

Prevenção da Poluição, Conversação de Recursos e Eficiência Energética

4. O cliente deverá evitar a liberação de poluentes ou, quando isso não for viável, minimizar ou controlar a intensidade ou a carga de sua liberação. Isso se aplica à emissão de poluentes em decorrência de circunstâncias rotineiras, não-rotineiras ou acidentais com o potencial de causar impactos locais, regionais e transnacionais.⁴ Além disso, o cliente deverá examinar e incorporar nas suas operações medidas de preservação de recursos e eficiência energética, conforme os princípios de produção mais limpa.

Dejetos

5. O cliente deve evitar ou minimizar a produção de dejetos perigosos e não perigosos tanto quanto for praticável. Nos casos em que não for possível evitar a produção de dejetos, mas em que ela tenha sido minimizada, o cliente recuperará e reutilizará os dejetos; e, quando não for possível recuperar ou reutilizar os dejetos, o cliente tratará, destruirá ou descartará esses dejetos de maneira segura para o meio ambiente. Se os dejetos produzidos forem considerados perigosos,⁵ o cliente deverá explorar alternativas comercialmente viáveis para que o descarte seja feito de maneira correta do ponto de vista ambiental, considerando as limitações aplicáveis ao movimento transnacional.⁶ Quando o descarte dos dejetos for realizado por terceiros, o cliente deverá usar empreiteiras que sejam empresas respeitáveis e legítimas, licenciadas pelas agências reguladoras relevantes.

Materiais Perigosos

6. O cliente deverá evitar ou, quando isso não for viável, minimizar ou controlar a emissão de materiais perigosos resultantes da produção, transporte, manejo, armazenamento e uso nas atividades do projeto. O cliente deve evitar a fabricação, o comércio e o uso de produtos químicos e materiais perigosos que estão sujeitos a eliminações graduais ou proibições internacionais devido à sua elevada toxicidade aos organismos vivos, à persistência ambiental, ao potencial para acúmulo biológico ou ao potencial para exaustão da camada de ozônio,⁷ e deve levar em consideração o uso de substitutos menos perigosos desses materiais e produtos químicos.

Resposta e Preparação para Emergências

7. O cliente deve estar preparado para responder a situações emergenciais, acidentais e transtornos do projeto de maneira apropriada aos riscos operacionais e à necessidade de prevenir as consequências negativas potenciais. Essa preparação incluirá a programa que aborde o treinamento, os recursos, as responsabilidades, a comunicação, os procedimentos e outros aspectos necessários à resposta eficaz a emergências associadas a perigos do projeto. Exigências adicionais relativas à prontidão e resposta a emergências podem ser encontradas no parágrafo 12 do Padrão de Desempenho 4.

Orientação Técnica

8. O cliente consultará a versão atual das Diretrizes de EHS ao avaliar e selecionar técnicas de prevenção e controle da poluição para o projeto. Essas Diretrizes contêm os níveis e as medidas de desempenho normalmente aceitáveis e aplicáveis a projetos. Quando as normas do país anfitrião forem diferentes dos níveis de desempenho apresentados nas Diretrizes de EHS, os clientes devem aplicar os valores mais rigorosos. Se forem apropriadas medidas ou níveis menos estritos em vista das circunstâncias específicas do projeto, o cliente fornecerá justificativa completa e detalhada para qualquer uma das alternativas propostas. Essa justificativa demonstrará que a opção de níveis de desempenho alternativos é consistente com as exigências gerais deste Padrão de Desempenho.

⁴ Em referência a poluentes transnacionais, incluindo aqueles incluídos na Convenção sobre poluição do ar transnacional de longo alcance.

⁵ Como definido pela legislação local ou pelas convenções internacionais.

⁶ De acordo com os objetivos da Convenção de Basel sobre o controle de movimentos transnacionais de dejetos perigosos.

⁷ De acordo com os objetivos da Convenção de Estocolmo sobre poluentes orgânicos persistentes e o Protocolo de Montreal sobre substâncias que exaurem a camada de ozônio. Considerações semelhantes se aplicam a determinadas classes de pesticidas da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Considerações sobre o Meio Ambiente

9. Para resolver os impactos negativos do projeto sobre as condições ambientais existentes,⁸ o cliente deverá: (i) levar em consideração vários fatores, incluindo a capacidade finita de assimilação⁹ do meio ambiente, uso atual e futuro do solo, condições ambientais existentes, a proximidade do projeto de áreas ecologicamente vulneráveis ou protegidas, e o potencial para impactos cumulativos com conseqüências incertas e irreversíveis; e (ii) promover estratégias para evitar ou, quando isso não for viável, minimizar ou reduzir a emissão de poluentes, incluindo estratégias que contribuam com o melhoramento das condições ambientais quando o projeto tiver o potencial de constituir-se em uma fonte de emissões significativa em uma área já degradada. Essas estratégias incluem, mas sem limitação, a avaliação de locais alternativos para o projeto e compensações pelas emissões.

Emissões de Gases do Efeito Estufa

10. O cliente promoverá a redução e o controle das emissões de gases do efeito estufa de maneira apropriada à natureza e à escala das operações e dos impactos do projeto.

11. Durante o desenvolvimento ou a operação de projetos em que haja a expectativa de produção ou que já produza quantidades significativas de gases do efeito estufa,¹⁰ o cliente deve quantificar as emissões diretas das instalações de sua propriedade ou de seu controle dentro dos limites do projeto físico e as emissões indiretas associadas à geração externa de energia usada pelo projeto. A quantificação e o monitoramento das emissões de GHG serão realizados anualmente de acordo com as metodologias reconhecidas internacionalmente.¹¹ Além disso, o cliente avaliará opções econômicas e viáveis do ponto de vista técnico e financeiro para reduzir ou compensar as emissões de gases do efeito estufa relacionadas ao projeto durante o planejamento e a operação do projeto. Essas opções podem incluir, sem limitação, financiamento de carbono, aumento da economia de energia, o uso de fontes de energia renováveis, alterações na elaboração do projeto, compensações por emissões e a adoção de outras medidas atenuantes como, por exemplo, a redução de emissões fugitivas e a redução da combustão de gás.

Manejo e Uso de Pesticidas

12. O cliente formulará e implementará uma abordagem de manejo de pragas integrado (IPM, integrated pest management) e/ou manejo de vetores integrado (IVM, integrated vector management) para as atividades de manejo de pragas. O programa de IPM e IVM do cliente incluirá o uso coordenado de informações ambientais e sobre pragas junto com os métodos de controle de pragas disponíveis, incluindo práticas culturais, biológicas, genéticas e, em última instância, meios químicos para evitar níveis inaceitáveis de danos por pragas.

13. Quando as atividades de manejo de pragas incluírem o uso de pesticidas, o cliente selecionará os pesticidas que apresentem baixos níveis de toxicidade humana, cuja eficácia contra a espécie-alvo

⁸ Como, por exemplo, ar, águas superficiais e subterrâneas, e solos.

⁹ A capacidade do meio ambiente de absorver uma carga incremental de poluentes ao mesmo tempo em que permanece abaixo de um limiar de risco inaceitável para a saúde humana e o meio ambiente.

¹⁰ A significância da contribuição de um projeto para as emissões de GHG varia de acordo com o setor da indústria. O limite para este Padrão de Desempenho é equivalente a 100.000 toneladas de CO₂ por ano para as emissões agregadas de fontes diretas e das indiretas associadas à compra de eletricidade para consumo próprio. Esse e outros limites semelhantes serão aplicados a esses setores ou atividades industriais, como energia, transporte, indústria pesada, agricultura, silvicultura e manejo de dejetos de maneira a ajudar a promover a consciência e a redução das emissões.

¹¹ As metodologias de estimativa são fornecidas pelo Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC, Painel Intergovernamental sobre Mudança Climática), várias organizações internacionais e as agências relevantes do país-sede.

Padrão de Desempenho 3: Prevenção e Redução da Poluição

30 de abril de 2006

seja conhecida e que tenha efeitos mínimos sobre outras espécies e o meio ambiente. Quando o cliente seleciona os pesticidas, a seleção será feita levando-se em consideração se os pesticidas são embalados em contêineres seguros, têm etiquetas à vista para o uso seguro e apropriado e tenham sido fabricados por uma entidade devidamente licenciada pelas agências reguladoras relevantes.

14. O cliente deve planejar o regime de aplicação de pesticidas de maneira a minimizar o dano a inimigos naturais e evitar o desenvolvimento de pragas resistentes. Além disso, os pesticidas serão manipulados, armazenados, aplicados e descartados de acordo com o Código de conduta internacional da Organização para a Alimentação e a Agricultura (FAO) sobre a distribuição e o uso de pesticidas (International Code of Conduct on the Distribution and Use of Pesticides) ou outra melhor prática da indústria internacional.

15. O cliente não usará produtos que se enquadrem, na classificação de pesticidas da Organização Mundial da Saúde, nas classes de perigo Ia (extremamente perigoso) e Ib (altamente perigoso); ou classe II (moderadamente perigoso) se o país anfitrião do projeto não apresentar restrições quanto à distribuição e o uso desses produtos químicos ou se for provável que permita que funcionários ou outras pessoas sem o treinamento, o equipamento e as instalações apropriados manipular, armazenar, aplicar e descartar esses produtos corretamente.